



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº. 038/2025**

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de realizar a construção de cobertura e a revitalização do piso da quadra poliesportiva localizada na comunidade de Meia Légua, na área rural deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 17 de fevereiro de 2025.



**ROMI CARLOS FACCO MULLER**

**Vereador – REPUBLICANOS**

**Autor da Indicação**

┌ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

**APROVADO**

Data 19 / 02 / 2025

└   
PRESIDENTE DA CÂMARA

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa a melhoria das condições da quadra poliesportiva da comunidade de **Meia Légua**, que atualmente se encontra sem cobertura e com o piso danificado, dificultando a prática esportiva e o lazer dos moradores da região.

A construção da cobertura trará inúmeros benefícios, como proteção contra o calor excessivo e a radiação UV, criando um ambiente mais confortável e seguro para os usuários. Além disso, a cobertura permitirá a continuidade das atividades esportivas mesmo em dias de chuva, evitando interrupções e danos à estrutura da quadra.

A revitalização do piso, por sua vez, facilitará a organização de eventos esportivos, torneios, competições e outras atividades recreativas, assegurando mais segurança e conforto aos praticantes. Essas melhorias também contribuirão para prolongar a vida útil da quadra, tornando-a um espaço mais adequado para a comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para que esta Indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal, a fim de que seja atendida com a urgência que a situação requer.